



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1715 – Quinta Feira 20 de Fevereiro de 2020

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 12/02/2020.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Deslocamento das internações e atendimentos do hospital e maternidade Santa Luzia para a UBS Cirilo Rossati que se encontra em reforma prevista para cinco meses.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson da Silva Marques
Presidente CMS
Aral Moreira MS